

Vogais suplentes: Susana Cristina Moreira Pereira, Técnico Superior (Psicologia), do Município de Cinfães e Armando José Luís da Costa, Técnico Superior de Desporto, do Município de Castro Daire.

21 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Publicitação do procedimento — A publicitação do presente procedimento será nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:

23.1 — Na página eletrónica oficial da Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;

23.2 — Na página eletrónica oficial deste Município, por extrato disponível a partir do dia da presente publicação;

23.3 — Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da presente publicação.

24 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

22 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Manuel Pereira Pinto*.

306475176

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 14651/2012

Em cumprimento do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2007, de 27 de fevereiro, torna-se público, que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de denúncia, de Carlos Manuel Pinheiro de Oliveira, 2.ª Posição Remuneratória.

17 de agosto de 2012. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Carla Meireles*.

306461008

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 14652/2012

Concurso externo n.º 05/2011 de ingresso para o preenchimento por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho de bombeiro recruta (estagiário)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, se faz público que, após homologação da lista classificativa referente ao estágio efetuado para Bombeiro Recruta, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Bombeiro Recruta, Mário André Domingos Ferreira, na categoria de Bombeiro Municipal de 3.ª classe, a auferir a remuneração de 551,28€, correspondente ao índice 115, escalão 1, com efeitos a 15 de outubro de 2012.

19 de outubro de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

306480602

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso n.º 14653/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22/10/2012, foi homologado com sucesso o período experimental da trabalhadora deste Município, Inácia Maria Isidro Esteves Patinha, para a carreira/categoria de Técnico Superior — Gestão de recursos Humanos, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 83, de 29/04/2011.

23 de outubro de 2012. — Por Subdelegação de competências (Despacho n.º 02/X/VP/09), a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

306478805

MUNICÍPIO DE MONFORTE

Edital n.º 969/2012

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Presidente da Câmara Municipal de Monforte:

Torna público, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 17 de outubro/12, que se encontra aberto inquérito público, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, relativo à proposta de Regulamento de Utilização do Campo de Futebol Municipal de Monforte.

O processo poderá ser consultado na Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto a funcionar no Edifício Sociocultural, sito na Rua Sérgio Rui Pedrosa Palma Madeira n.º 2, em Monforte, todos os dias úteis, entre as 9:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 17:00, onde poderão ser entregues, por escrito, as sugestões ou observações tidas por convenientes.

Para constar e surtir os devidos efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

17 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho*.

306464346

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Anúncio n.º 13648/2012

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Óbidos, torna público, que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 17 de outubro de 2012 em conformidade com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, se submete a inquérito público o Projeto de Regulamento de atribuição de subsídios aos clubes desportivos, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

As observações tidas por convenientes deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e endereçadas à Câmara Municipal de Óbidos, Largo de São Pedro, 2510-086 Óbidos, ou entregues diretamente no Balcão Único, junto à secretaria desta Câmara Municipal, durante o período de expediente.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

Projeto de regulamento de atribuição de subsídios aos clubes desportivos

Preâmbulo

O desporto é um pilar fundamental para a conquista plena de uma melhor qualidade de vida. As Autarquias Locais têm um papel fulcral na dinamização da prática desportiva, mas não exclusivo, para que de uma forma global, o cidadão possa usufruir de uma vida mais saudável.

Em articulação estreita com todos os vetores da sociedade, a Administração Local deve canalizar um conjunto de investimentos para intensificar o uso de equipamentos, bem como, uma prática regular das mais diversas modalidades. No entanto, é importante clarificar que esta responsabilidade não é única das Autarquias, mas que pelo contrário, exige um esforço coletivo de todos os cidadãos.

Face aos investimentos efetuados pela Câmara Municipal de Óbidos, torna-se premente analisar de que forma estes são aplicados, para um balanço mais correto de toda a prática desportiva do concelho, permitindo uma ação mais incisiva e determinante nesta área.

A par desta nova filosofia, torna-se fulcral reforçar a aposta nos escalões mais jovens. Há que apostar na criação de hábitos e práticas saudáveis, para que estes valores possam ser perpetuados no futuro.

Por outro lado, há que apostar na qualidade dos meios físicos e humanos, para que os resultados, não necessariamente competitivos, possam ser cada vez mais frutuosa.

É fundamental que a prática desportiva dos diversos estratos da população do concelho na vida pública, enquanto forma participativa constitui-se um elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado no concelho de Óbidos.

Há que reformular necessariamente o Regulamento de atribuição de subsídios à prática desportiva, embora claramente este deva ser aperfeiçoado regularmente, para que a evolução desportiva do concelho seja uma verdade transcrita em números, mas acima de tudo, em termos qualitativos.